

POP Nº 12	Identificação e destinação dos produtos próximos ao vencimento	VERSÃO 02	DATA 11/01/2024
--------------	---	--------------	--------------------

1. Objetivo:

Padronizar a conduta em relação aos medicamentos que estão próximos ao vencimento em Farmácias Distritais (FDs) e Dispensários de Unidades de Saúde (DUS) e Unidades Dispensadoras de medicamentos (UDM-SAES).

2. Responsável (is)

Farmacêutico (s).

3. Definições:

3.1 **Produto próximo ao vencimento:** item com pelo menos 90 dias até a data de vencimento, sendo possível efetuar o remanejamento para outros locais;

3.2 **Produto vencido:** item com menos de 90 dias até a data de vencimento ou que já ultrapassou a data de vencimento, não sendo possível o remanejamento para outros locais;

4. Procedimento

4.1 Cabe ao Apoio Farmacêutico - CAF:

4.1.1 Verificar, mensalmente, o prazo de validade de todos os medicamentos e materiais nas FDs, DUS e UDM-SAES, através de consulta ao sistema GMAT, função 0574 – Consulta Materiais Sub Almojarifado, colocando no campo “Período Vencimento Lotes” a data da consulta mais 90 dias, preencher os campos destacados e no final clicar em “Pesquisar”;

4.1.2 Caso sejam encontrados itens próximos ao vencimento, cabe ao Apoio Farmacêutico remanejar entre Sub Almojarifados estes itens e sinalizar aos serviços os itens classificados como Produto próximo ao vencimento e o Sub Almojarifado de destino dos itens.

4.1.3. Os Sub Almojarifados de destino devem ter consumo médio mensal (CMM) suficiente para consumir o item próximo ao vencimento dentro do prazo de validade considerando-se o tempo de tratamento dos pacientes e os estoques existentes no serviço, conforme fórmula:

*(meses até o vencimento * CMM do Sub Almojarifado de destino) - (estoque existente de validade curta + estoque a ser remanejado)*

Os valores da fórmula devem ser maiores que 0 (zero) para garantir o consumo do item dentro do tempo de tratamento.

4.2 Cabe ao Responsável Técnico da US parceira:

4.2.1 Sinalizar ao(a) coordenador(a) da US sobre os itens próximos ao vencimento;

4.2.2 Solicitar que procedam com a segregação dos itens sinalizados pelo Apoio

POP Nº 12	Identificação e destinação dos produtos próximos ao vencimento	VERSÃO 02	DATA 11/01/2024
--------------	---	--------------	--------------------

Farmacêutico;

4.2.3 Providenciar o remanejamento entre Sub Almoxxarifados através do transporte mensal de pedidos ou transporte próprio;

4.3 Cabe ao farmacêutico(a) ou coordenador(a) da US, no caso de US própria:

4.3.1 Segregar os itens sinalizados pelo Apoio Farmacêutico;

4.3.3 Aguardar o transporte mensal de pedidos para remanejamento dos itens entre Sub Almoxxarifados;

4.4 No caso do Sub Almoxxarifado de destino receber uma quantidade de itens **divergente** do descrito da nota que acompanha os itens, proceder com os seguintes passos:

4.4.1 Realizar o recebimento da quantidade de itens fisicamente;

4.4.2 Solicitar, posteriormente, o ajuste de estoque no Sub Almoxxarifado de origem quanto aos itens NÃO recebidos fisicamente;

4.5 Após o recebimento, sinalizar para o Apoio Farmacêutico para que proceda com o registro das transferências via função 0578 - Transferência Entre Sub Almoxxarifados, no sistema GMAT;

4.6 Os produtos com prazo de validade próximo ao vencimento devem ser identificados com uma etiqueta destacando sua data de validade;

4.7 É permitido dispensar medicamentos cuja posologia para o tratamento possa ser concluída dentro do prazo de validade, desde que, o usuário seja informado quanto a esse prazo;

4.8 Ocorrendo o vencimento do produto, seguir orientações do POP 10 - Devolução de Medicamentos Vencidos e Recolhimento Sanitário.

5. Referências

10.1 RDC 44/2019 – ANVISA

10.2 Ofício COORAF 02/2020

Elaborado por: Tatiana W A Brandolt Matrícula: 1496670/01	Data: 13/11/2020
Revisado por: Grazielle P R Pedrazza Matrícula: 14878709/01	Data: 18/11/2020

POP Nº 12	Identificação e destinação dos produtos próximos ao vencimento	VERSÃO 02	DATA 11/01/2024
--------------	---	--------------	--------------------

Revisado por: Denise Vitória Ciello Matrícula: 1211390-02 - Farmacêutica Residente - REMAPS	Data: 28/11/2023
Aprovado por: Grazielle P R Pedrazza Matrícula: 1487876/01	Data: 11/01/2024